



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4394/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Governo e Controladoria Geral, para que, ao realizar os procedimentos licitatórios, utilize como referência o painel de preços do Ministério de Economia.

JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal disponibiliza o Painel de Preços com dados e informações de compras públicas realizadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal - CÔMPRASNET. O objetivo do referido sistema e da presente indicação é dar transparência aos preços praticados nas compras públicas e evitar compras superfaturadas, além de estimular o controle social. Além disso, é indispensável que a Administração Pública avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados, conforme entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 - Primeira Câmara.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**